



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 438/CSJT.GP.SG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante dos Memorandos TST.GP n.ºs 298 e 300, de 25 de novembro de 2013,

Considerando a reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 28 e 29 de novembro de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – LEONDENIZ CÂNDIDO DE FREITAS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente ao período de 28/11 a 1º/12/2013, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente ao período de 28 a 29/11/2013.

2 – IVO CLEITON DE OLIVEIRA RAMALHO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente aos dias 28 e 29/11/2013 (uma diária e meia de viagem).

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**